

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO REITORIA

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017,

e considerando o Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o MEMORANDO N.

12/2019/PROAD/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da

Fiscalização do Contrato nº 02/2019, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa Elevaenge

Comércio e Assistência Técnica em Elevadores (CNPJ 09.283.075/0001-00), que tem por

objeto do presente instrumento a manutenção preventiva e corretiva de Elevador marca

Thyssenkrupp, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do respectivo

fabricante, necessários à manutenção do elevador da Sede da Reitoria, conforme Dispensa de

Licitação 02/2019.

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Titular – Mychel Wheverardo Araujo Pessoa

(1789310) e Substituto – Sebastiao Henrique do Nascimento (1096316):

b) Gestor de Execução do Contrato: Titular - Wesler Benedito Caporossi Costa

Marques (1761212) e Substituto - Thiago Costa Campos (1584787).

Art. 2° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos

impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017